



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.573 DE 05 DE ABRIL DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e*

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital nº. 001/2022, homologado em 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de abril de 2022 a senhora abaixo relacionada:

<i>AMABILA GABRIELE GANDRA LINO TACONI – AGENTE ADMINISTRATIVO - PSS</i>
--

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL